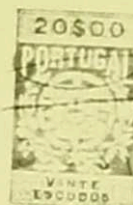
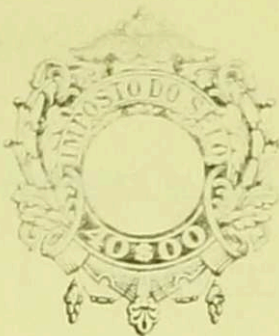


Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



-----AVERBAMENTO-----

---- JOSE ANTONIO GUERREIRO CAVACO, Vereador Substituto do Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Loulé: -----

---- Faz saber que, por deliberações tomadas em reuniões desta Câmara Municipal realizadas nos dias 13/6/83, 17/6/83 e 28/10/83, os lotes 8 e 9 e a sub-zona 6.1.A do loteamento da zona industrial da urbanização de Vilamoura titulado pelo Alvará N.º 2/80 de 14/10/80, emitido em nome da LUSOTUR-SOC. FINANCEIRA DE TURISMO SARL, passaram a ser constituídos pelos lotes constantes da listagem e planta juntas a este averbamento, e quanto à sub-zona 6.1.A e pelos lotes 8A, 8B, 9A, 9B e 9C, com as áreas 1 670 m², 1 025 m², 1 270 m², 1 940 m² e 3 150 m², respectivamente, no que respeita aos anteriores lotes 8 e 9, agora identificados na referida planta. -----

---- No que se refere às infraestruturas a que esta alteração dá lugar e que foram aprovadas em reunião realizada em 1 do corrente mês, deverão ser executadas nas mesmas condições do compromisso de urbanização assumido por escritura celebrada aquando da concessão do Alvará acima referido. -----

Paços do Concelho de Loulé, 3 de Agosto de 1984

O VEREADOR SUBSTITUTO DO PRESIDENTE DA CAMARA,